



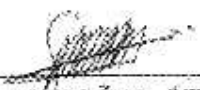
Fortaleza, 04 de setembro de 2017

RECIBO

R\$ 3.600,00



Recebi do senhor JOSÉ NOBRE GUIMARÃES, CPF 093.245.773-87, a importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente ao pagamento da Nota Fiscal de número 2849.

Atenciosamente,



LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI ME
CNPJ 00.586.176/0001-77

LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS - EIRELI - ME
CNPJ: 00.586.176/0001-77
Fons: (85) 3055-5502 / Cel: oi (85) 8738-4115
locarflex@hotmail.com

 Prefeitura de Fortaleza		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 2849	
Data e Hora da Emissão		04/09/2017 09:52:49	Competência	09/2017	Código de Verificação	435758535
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
		Razão Social/Nome	LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI ME			
		Nome Fantasia	LOCARFLEX			
CPF/CNPJ		03.583.176/0001-77	Insc. Municipal	103.562-2	Município: FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R. VASCO DA GAMA, 913 - MONTESE CEP: 60.420-440				
Complemento		102	Telefone	(85)3238-1626	E-mail: sergio.hofanda@bol.com.br	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		JOSE NOBRE GUMARAES				
CPF/CNPJ		093.245.773-87	Inscrição Municipal		Município: FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		RUA DOUTOR RATISBONA, 127 - FATIMA CEP: 60.411-220				
Complemento			Telefone	(85)3252-2740	E-mail: lilian@gumaraes.org.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Referem-se a locação de veículo FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, de placas OSH3737, motor flex, ano 2015, modelo 2016, com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, air-bag duplo, abs, CD Players e rádio AM/FM. Período de 01/08/2017 a 31/08/2017. Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil seiscentos reais). Informações Bancárias: BANCO: BANCO DO BRASIL Agência: 4293-5 Conta Corrente: 100.089-3						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
99.93 / 77110001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR						
DETACHAMENTO ESPÉCIFICADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra			Código ART			
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)		
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$		3.600,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$		3.600,00
(-) Desconto Incondicionado			1 - Não Incidência	(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais		0,00	0 - Nenhum	Base de Cálculo		0,00
Outras Retenções			Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %		0,00
(-) ISS Retido		0,00	2 - Não	ISS a reter		() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$		3.600,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$		0,00
			2 - Não			
Avisos		1 - Link de desta Nota Fiscal será enviada e-mails fornecido pelo Tomador dos Serviços. No site: http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.				



**FECHAMENTO
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Contrato: **1235/2** - Contrato - Mensal
Administrador: **EDUARDO BEZERRA**

Matriz
LOCARFLEX
CNPJ: 00.586.176/0001-77
RUA VASCO DA GAMA 913 SALA 300
Tel: 85 30555902
FALAR COM STENIO 85 87269115
ASSISTÊNCIA: (85) 8769-1526 (85) 8769-1326
CENTRAL DE RESERVAS: (85) 3055-5802 (85) 8769-1526
DE DOMINGO A DOMINGO
Local de Ent: **LOCARFLEX**
Data/Hora de Entrega: **01/08/2017 10:30:00**
Local de Dev: **LOCARFLEX**
Data/Hora Devolução: **31/08/2017 23:59:00**

Cliente: **JOSE NOBRE GUIMARAES** CPF: 093.245.773-87 / CNH: 02259135336 8
Email: tilian@guimaraes.org.br
End: **DOCTOR RATTSONA** / Nº: 127 / Condição: **Saibro** / Fátima / Cep: **60413-220** Cidade: **FORCALEZA CE**
Tel. Res: **85 32522740** Tel. Cel: **85 998237373**
Identificação Faturamento: **JOSE NOBRE GUIMARAES - CPF: 093.245.773-87**
Km Ent: **29100** Km Dev: **29100**
Km Rodado/Fora/Real: **0/0/0**
Combustível Ent: **0/8**
Combustível de Retorno: **0/8**
Data/Hora de Entrega: **01/08/2017 08:30:00**
Franquia de Km: **livre**
Franquia Total de Km: **0**
Km Total Rodado/Fora/Real: **0 / 0 / 0**
Km Total Acumulado: **0**

Forma de Pagamento: **FATURAMENTO VALOR: R\$ 3.600,00**

Forma de Pagamento da pré-autorização: **FATURAMENTO VALOR: R\$ 1.500,00**

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária	1	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00
Km. Exat.	0	20,00 p/km			0,00
Km. Excedente	0	0,00			0,00
Combustível Adicional	0,00	1,25			0,00
Sub-Total:					1.600,00

Valores da Proteção	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Total
Sinist.	10	0,00	0,00	0,00	0,00
Tercários	01	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Proteções:					0,00

Total de Despesas Adicionais: **0,00**

Total R\$ **1.600,00**
Total com taxa administrativa: **5.600,00**
Total com taxa administrativa: **5.600,00**
Participação FURTO, RUÍDO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: 100,00 %

PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 100,00 %
COBERTURA MÁXIMA CONTRA TERCEIROS VALOR: 100,00 %

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

1- DA LOCAÇÃO

1.1. O veículo objeto da locação e acessórios, já caracterizados acima, são entregues em perfeitas condições de uso, funcionamento e segurança, constatadas pelo Locatário no ato da assinatura deste contrato.

1.2. O veículo será utilizado especificamente para os fins constantes em seu certificado de registro, somente no território nacional, em vias de rodagem em condições adequadas à respectiva destinação, salvo prévia autorização expressa da locadora.

2 - PRAZO E VALOR DA LOCAÇÃO

2.1 PRAZO DA LOCAÇÃO

A diária é de 24 horas, com 1 (uma) hora de tolerância. Após o horário estipulado para devolução, incidirá cobrança de 1/6 (um sexto) da diária para cada hora adicional.

2.2 VALOR DA LOCAÇÃO

O total a pagar, de responsabilidade do LOCATÁRIO, é o valor da diária livre ou a diária controlada, sendo o produto aritmético da multiplicação da quilometragem rodada (afetada através do odômetro do veículo) pelo seu custo unitário, acrescido do preço da locação (diária) e quando forem o caso, os valores adicionais já citados anteriormente, deduzidos os eventuais descontos avançados por escrito com o LOCATÁRIO e as antecipações por ele, porventura realizadas.

2.3 VIOLAÇÃO DO ODÔMETRO

No caso de locação com quilometragem livre, ocorrendo violação do laque do odômetro, será cobrada a tarifa praticada em locação com quilometragem controlada.

2.4 PAGAMENTO

O pagamento devido pela locação far-se-á no início desta ou no seu final, conforme negociação prévia entre as partes.

3 - LOCAL DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO

3.1 O veículo deverá ser devolvido na sede da LOCADORA.

3.2 Caso a LOCADORA necessite buscar o veículo em local diverso do estabelecido para sua devolução, estará o LOCATÁRIO obrigado a pagar toda e qualquer despesa decorrente de tal fato.

4- OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

4.1 - Pagar pontualmente o valor da locação e seus acessórios.

4.2 - Restituir o veículo ao final da locação, sob pena de, se não o fizer, ficar o veículo sujeito a imediata busca e apreensão, salvo se houver sido feito contato com a locadora, avisando-a.

4.3 - Devolver o veículo nas mesmas condições em que recebeu. Os serviços e peças destinados a reparos de avarias causadas pelo locatário serão cobrados na sua integridade.

4.4 - Comunicar à LOCADORA, da necessidade de reparos para prevenção de quebras e/ou acidentes.

4.5 - Conduzir o veículo em estrita obediência às leis de trânsito.

4.6 - Em caso de acidente, colher os dados referentes ao veículo e seu motorista, providenciando o competente boletim de ocorrência policial e, imediatamente, dar ciência do ocorrido à LOCADORA, fazendo-lhe a entrega de toda a documentação acima referida, sob pena de responder pelos prejuízos, danos morais e lucros cessantes, advindos do acidente.

4.7 - Usar de toda a cautela para diminuir as possibilidades de danos, furto ou roubo, não deixando o veículo permanecer estacionado em vias públicas, em lugares ermos ou perigosos.

4.8 - Manter o veículo em bom estado de conservação, cumprindo nos prazos, as especificações do fabricante no tocante à manutenção e às revisões.

4.9 – Responsabilizar-se de maneira ampla e geral pelo motorista por ele nomeado ou indicado no presente do contrato, do qual será exigida a habilitação legal e específica para a condução do veículo, não podendo este ser menor de 21 anos para veículo de categoria leve e 23 anos para os casos de veículos de categoria Van. Neste último caso, também é necessário que a carteira de habilitação seja categoria.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 COMBUSTÍVEL

Os veículos que saírem com tanque cheio devem ser entregues com tanque cheio, ou será cobrado o custo adicional para completá-lo. Caso o veículo não seja entregue com tanque cheio, o mesmo deve ser devolvido com a mesma quantidade de combustível que saiu. A diferença será cobrada ao preço indicado no demonstrativo de locação.

5.2 LIMPEZA

O carro deve ser entregue limpo, caso não esteja, será cobrada a lavagem do veículo.

5.3 CUSTOS ADICIONAIS

Multas de trânsito e franquias de seguros, em caso de acidentes, e outros já citados anteriormente, não estão incluídos no valor das diárias e será cobrada a parte.

5.4 RESERVAS

Garantimos a reserva pelo período de 2 (duas) horas previstas para retirada do veículo. Caso o veículo não seja retirado neste prazo, a reserva será cancelada.

6 – DANOS CAUSADOS POR COLISÃO, FURTO, ROUBO, INCÊNDIO OU PERDA TOTAL,

6.1 A locatária assume total responsabilidade sobre todos os danos causados ao veículo, ficando responsável pelo pagamento integral dos prejuízos causados a LOCARFLEX, de acordo com o art. 186 e 927 do Código Civil, devendo, portanto reembolsar a locadora dos valores referentes às despesas, prejuízos, perdas e danos materiais, morais e reposição do(s) veículo(s) e lucros cessantes suportados por esta, sob pena de lhe ser movida a ação indenizatória cabível, ou ainda os danos materiais, morais, corporais ou estéticos gerados a terceiros da seguinte forma:

A) sinistro/colisões/danos: 100% do valor do conserto;

B) perda total/incêndio/roubo/furto: 100% do valor do veículo (s) 0 (zero) km;

C) danos causados a terceiros: 100% do valor dos danos (material/ moral/ corporais/ estéticos).

7 – SUBLOCAÇÃO E CESSÃO

7.1 O veículo locado não poderá, sem prévia e expressa autorização da LOCADORA, ser sublocado, emprestado ou cedido, a qualquer título a quem quer que seja, vedada igualmente, a cessão de direitos concernentes ao presente contrato.

8 - DAS MULTAS DE TRÂNSITO - DAS MULTAS "NIC"

8.1 A LOCADORA será reembolsada pela LOCATÁRIA por todas as despesas decorrentes de infrações de trânsito, acrescidas de 15 % do valor da mesma a título de taxa de administração. Descabe, no caso, qualquer discussão sobre a procedência ou improcedência, justiça ou injustiça delas, ainda que as multas sejam detectadas e apresentadas após o término deste contrato. Poderá a LOCATÁRIA apresentar recurso contra as multas junto ao órgão de trânsito, sem, contudo eximir-se do pagamento antecipado da(s) multa(s), caso em que, se a multa ora recorrida for deferida, poderá ter seu valor ser reembolsado pela LOCADORA.

8.2 O(A) LOCATÁRIO(A) assume neste ato a responsabilidade pela apresentação do "Real Infrator" (condutor) que porventura tiver cometido a infração de trânsito, comprometendo-se a enviar para a locadora o "Termo de Responsabilidade" com a afixação da assinatura do respectivo "real infrator" (condutor) ou o "Formulário de Identificação do condutor" constante da "Notificação de Autuação", juntamente com a cópia xérox da carteira de habilitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da comunicação por parte da locadora do recebimento da "Notificação de Autuação" de trânsito.

8.3 Será de responsabilidade do (a) LOCATÁRIO (A) o pagamento das multas em dobro, triplo, etc, aplicadas por falta de apresentação do "Real Infrator" (condutor) no prazo estipulado neste contrato, sendo que a LOCADORA será reembolsada pelo LOCATÁRIO (A) das despesas advindas destas infrações, acrescidas de 15% a título de taxa de administração (MULTA NIC).

8.4 A cobrança das multas será feita mediante boleto bancário que será enviado ao locatário, cujo valor será o da multa original somada de 15% de taxa de administração.

Declaro que antes de assinar o presente contrato, tomei conhecimento, tanto através da leitura, quanto através da explicação prestada pelo funcionário da locadora, de todos os meus direitos e obrigações constantes nas cláusulas deste contrato. Eu locatário do veículo descrito, reconheço ser líquido e certo os valores apurados e cobrados em decorrência deste contrato.

Procuração de Multas:

Cliente e motorista (s), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a locadora: LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - ME, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafo 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Cliente
JOSE NOBRE GUIMARAES
CPF: 092.248.773-87

Locadora
LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
EIRELI - ME

Testemunha 1

Testemunha 2

Data: 01/07/2017 Hora: 09:25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA

DETRAN - DE Nº 012992197868
CERTIFICADO DE REGISTRO & LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VEICULO	CCC RENAVAM	RUA/R.D.	CATEGORIA
00001	1060376749	06000000000	2016
NOME: LOCARFLUX LOCACAO DE VEICULOS EIRELI			
RUA/AVENIDA: RUA TRAIAN/CE			
CATEGORIA		PLACA	
00001-0030177		0SH3787	
PLACANTALIA	CLASS		
00001-CE	99D19621M0702490		
ESPÉCIE		COMBUSTÍVEL	
FAC/AUTOMÓVEL/HAB. ABILIC.		GASOL/ALCO	
MARCA/MODELO		ANO/FAB.	ANO/MOD.
FOM. ITALIC ATTRACTIV 1.4		2013	2013
EST. DE ORIGEM	EST. DE LICENCIAMENTO	COR	
SE. 980/140000	PARANÁ	PRATA	
DATA LICEN.	VENIC. DATA LICEN.	VENIC. DATA LICEN.	
09/09/13	09/09/13	1º	*****
PAGA LICEN.	PARCELAMENTO LICEN.	DATA LICEN.	
1000	0000000000	09/09/13	
PREÇO LICENÇA (R\$) - ICF (R\$) - ANEXO LICENÇA (R\$) - DATA PAGAMENTO			
00/00/0000			
OBSERVAÇÕES			
VISTAR MUD. PROPRI. TRANSF. JURISD. EM 17			
DIAS			

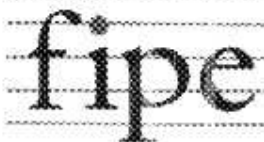
FORMALEZA	LOCAL	DATA	
		22/09/2014	

SEGURADORA LÍDER DE DANOS DE SEGUROS CASOS DE DANOS DE VEÍCULO
AUTOMÓVEIS DE VIA TERRESTRE DO BRASIL S.A. CAPITAL SOCIAL
REPRESENTADO EM MOEDA NACIONAL DE R\$ 1.000.000.000,00

CE Nº 012992197868 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 098 1004

VEICULO	RENAVAM	DATA LICEN.	VENIC. DATA LICEN.
01	1060376749	09/09/13	09/09/13
RENOM	MARCA/MODELO	ANO/FAB.	ANO/MOD.
01	FOM. ITALIC ATTRACTIV 1.4	2013	2013
EST. DE ORIGEM	EST. DE LICENCIAMENTO	COR	
SE. 980/140000	PARANÁ	PRATA	
PREMIO TARIFARI			
00/00/0000			
CUSTO DO BILHETE (R\$) - ICF (R\$) - ANEXO LICENÇA (R\$) - DATA PAGAMENTO			
00/00/0000			
FORMALEZA			
PARCELADO			
00/00/0000			
SEGURADORA LÍDER - DPVAT			
COTE/DOL - 1000			
MOTOR - 32780			
www.locarflux.com.br			



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	agosto de 2017
Código Fipe:	001438-9
Marca:	Fiat
Modelo:	Paio ATTRA. Best Seller 1.4 EVO Flex 5p
Ano Modelo:	2016 Gasolina
Autenticação	rw27nhn1jky1
Data da consulta	quarta-feira, 4 de outubro de 2017 15:14
Preço Médio	R\$ 35.887,00